



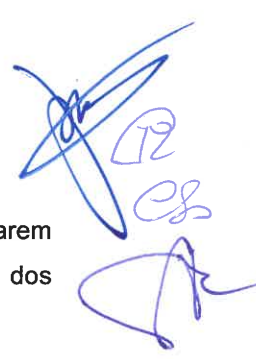
Câmara Municipal de Aveiro

**SEGUNDA ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E A
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO**

[Handwritten signature and initials in blue ink]

CONSIDERANDO (QUE):

1. Em 3 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com a Reabilitação/adaptação no Complexo da Moita, especificamente, obras de remodelação do solário.
2. A Remodelação do Solário, indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução no prazo de 6 meses no ano 2025:
 - a) Estaleiro, demolições, remoções e desmontagens
 - c) Coberturas
 - d) Isolamentos e impermeabilizações
 - e) Paredes
 - f) Revestimento paredes interiores, pavimentos, rodapés e tetos
 - g) Equipamentos sanitários
 - h) Vãos, soleiras e peitoris
 - i) Drenagem de águas pluviais
 - j) Diversos
3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 30 de abril de 2025, a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;

- 
- 1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de as obras ainda não se encontrarem concluídas, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;
 - 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO, designado abreviadamente por **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 500852073, com sede na Rua de Coimbra, n.º 27, 3810-086 Aveiro, neste ato representada por Maria do Rosário Lopes Carvalho, Francisco José Silva Ferreira e Carla Sofia Pires Braz de Oliveira Antunes, na qualidade de Provedora, Vice-Provedor e Secretária da Direção, respetivamente, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única **(Comparticipação Financeira)**

O n.º 1 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 03 de dezembro de 2024 passa a ter a seguinte redação:

1. Para a prossecução das finalidades referidas na cláusula anterior, e atento o teor da candidatura apresentada pela Associação ao PMAA-AEIES, o Município de Aveiro

compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no montante total de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), a atribuir nos seguintes termos:

- a) 200.000,00€ (duzentos mil euros), até 31 de janeiro de 2025, correspondente a 50% do apoio indicado no número anterior;
- b) 200.000,00€ (duzentos mil euros), correspondente a 50% do apoio indicado no número anterior, no prazo de 10 dias úteis da data de entrega dos comprovativos indicados na alínea a) do número seguinte, na redação que lhe foi dada através da Adenda celebrada em 30 de maio de 2025 ou da efetiva entrega desses comprovativos, caso a mesma venha a ocorrer em data posterior ao aí indicado.

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 25 de setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,



(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Maria do Rosário Lopes Carvalho)



(Francisco José Silva Ferreira)



(Carla Sofia Pires Braz de Oliveira Antunes)